

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo de nº 09/2023, livro D-43, folha nº 20/24, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e **LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.765.451/0001-00, com sede na Rua Quissamã, nº 490, Quissamã, Petrópolis/RJ, neste ao representado pelo **Sr. Luís Carlos Dias de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 911004751-D CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 863.817.177-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. E, tendo em vista o despacho exarado no processo administrativo nº **21802/2023** e nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais **60 (sessenta) dias**; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma. *****
Petrópolis, 14 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

LUIS CARLOS DIAS DE
OLIVEIRA:86381717734

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS DIAS DE OLIVEIRA:86381717734
Dados: 2024.08.14 14:00:33 -03'00'

CONTRATADA: L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI